

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 09 DE ABRIL DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia nº 312

Aprova balancete relativo ao mês de janeiro e fevereiro de 1991, da Secretaria da Fazenda.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete relativo ao mês de janeiro e fevereiro de 1991, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente